

**DECRETO MUNICIPAL Nº 303/2017***27 de setembro de 2017*

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017, DE 15.09.2017, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA .

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 107/2017

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 107/2017, designada para o dia 28 de setembro de 2017, às 09:00 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 17 de outubro de 2017, às 09:30 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº 107/2017, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1165/2017 - 2 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA A SER REALIZADA EM 30/09/2017 AS 09:00 HORAS.

Art. 1º - Ficam convocados todos os estudantes universitários, de cursinhos, cursos técnicos e afins, que utilizam transporte público do município para fins educacionais, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação dos Estudantes do Município de Nova Londrina, a realizar-se no próximo dia 30/09/2017, no Anfiteatro Municipal Prefeito Avelino Atônio Colla localizado à Rua José dos Santos Pires, nº 884, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A convocação dar-se-á às 9:00 horas do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1º) Constituição Associação dos Estudantes de Nova Londrina;

2º) Apreciação e aprovação de Estatuto Social;

3º) Eleição para os órgãos e dirigentes da associação;

4º) Outros assuntos de interesse da Associação;

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Nova Londrina-PR., 18 de Setembro de 2017.

Luciana Dias Rocha

Presidente da Comissão do Ônibus - LOANDA

Dorival do Nascimento

Presidente da Comissão do Ônibus - UNIPAR - Paranavaí

Leonan Henrique Costa de Brito

Presidente da Comissão do Ônibus - UNESPAR - Paranavaí

Aline Slavieiro

Presidente da Comissão do Ônibus - FATECIE – Paranavaí

Jéssica dos Santos Lourenço Gonçalves

Presidente da Comissão do Ônibus - SENAC/Cursinhos/Inst. Federal do Paraná

Mariana Aparecida de Almeida Santos

Presidente da Comissão do Ônibus - PRIMAVERA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº 203/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2017, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA**, inscrita no CNPJ nº. 15.408.479/0001-77, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO ENCANTADO" PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 À 3 ANOS DE IDADE, NA MODALIDADE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 203/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 029/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
Contratada: G.M. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 15.408.479/0001-77
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO ENCANTADO" PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 À 3 ANOS DE IDADE, NA MODALIDADE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1165/2017 - 5 Pág(s)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

1.1 O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 02 de outubro de 2017, o chamamento público para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, RELATIVOS A PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO	02 de Outubro de 2017 até 20 de outubro de 2017
HORÁRIO	à partir das 08:00 hs
LOCAL ENTREGA DO REQUERIMENTO	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261
PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO	365 dias, podendo ser prorrogado
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, RELATIVOS A PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	Paço Municipal de Nova Londrina – Setor de Compras e Licitações

Nova Londrina, 27 de setembro de 2017.

ELOISA GOUVEIA MARTINS
Presidente Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por incorreção
PORTARIA MUNICIPAL N° 125/2017

11 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal n° 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, LUCIANO DOS SANTOS LOPES, matrícula n° 417578, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico por Projetos Elétricos, junto a Secretaria de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL N° 186/2017**

26 de SETEMBRO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, CIRENI CARVALHO GUILHERME, matrícula n° 68071, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito hospitalar (plantões e sobreavisos), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2017**

26 de SETEMBRO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 46931, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito hospitalar (plantões e sobreavisos), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500